



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 113, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Pça. ANÍBAL LUIZ NOGUEIRA o arrail  
em frente a Igreja Católica de Areal, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor nadata de sua publicação, re-  
vogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 1983.

*Manoel da Silva*

Manoel da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_